

Análise de Recurso

PROCESSO: 388/2022 – SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos hospitalares diversos.
- SMS

Item 66

Recorrente: RC Móveis Ltda

Recorrida: 216 Material Hospitalar Ltda -ME

EM SÍNTESE:

Do recurso: aponta a recorrente, referente ao item 66, possíveis irregularidades relativas a proposta da empresa 216 Material Hospitalar Ltda -ME , como segue:

- a) Não envio de proposta com especificação do item ofertado, além de não mencionar qual modelo ofertado;
- b) O modelo do fabricante não atende ao solicitado em edital;
- c) Não possui AFE

Da análise

Quanto ao solicitado na alínea “a” :

A reclamante aponta que a proposta financeira não contém especificações do item ofertado e nem marca/modelo, tal afirmativa não procede, pois a mesma colocou descritivo do item em sua proposta financeira, assim como também colocou marca e enviou catálogo do item para ilustrar o objeto cotado, de modo que possibilitasse a avaliação pela Secretaria de Saúde.

Segue abaixo o descritivo do referido item na proposta financeira:

*"Item 66: Gabinete em MDF; Com armário e gaveteiros;
Cabeceira reclinável; Leito acolchoado; forro em
curvim ou vinílico resistente e macio, com suporte
para rolo de lençol toalha descartável, com gaveta
para escoamento de líquidos.*

Qtd.: 100 und.

Marca/modelo: MM

Preço unitário: R\$ 1.864,00

Preço total: R\$ 186.400,00"

Catálogo :

Mesa Ginecológica



Descrição:

Estrutura em MDF Duas
portas Quatro gavetas

Leito em madeira estofado em espuma D28 revestido em couro branco Leito
em três seções, dorso, assento e pernas, com elevação por cremalheira
Acompanham perneiras

Suporte para até 160kg.

Dimensões aproximadas: C180cm X L53cm X A85cm

Neste item vislumbra-se que a empresa apresentou o solicitado no envio da proposta financeira, onde retrata especificações do item ofertado, além de mencionar qual modelo ofertado, não prosperando assim a reclamatória quanto a este quesito.

b) Quanto ao solicitado na alínea "b":

"O modelo do fabricante não atende ao solicitado em edital; "

De pronto esclareço que a reclamatória da empresa é de cunho técnico e esta pregoeira antes de aceitar os itens enviou as propostas financeiras e respectivos documentos necessários para análise dos itens a Sr^a Simone de Barros Gonçalves que respondeu no campo 27 do protocolo digital 388/2022 :*"Prezado, apos analise minuciosa os itens descritos estão em conformidade com o solicitado. "*

Após o parecer positivo quanto aos itens do pregão dei andamento ao certame aceitando a proposta financeira e dando seguimento as fases subseqüentes.

c) Quanto ao solicitado na alínea "c"
"Não possui AFE"

A reclamante alega que a empresa não possui AFE, cabe salientar que a empresa não apresentou AFE porque não fora solicitado no rool de documentos de habilitação do instrumento convocatório, portanto em atendimento ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, não poderia esta pregoeira desclassificar a reclamada.

Para maior transparência e a título de esclarecimento, esta pregoeira valendo-se do direito de realizar diligência para sanar a dúvida da empresa reclamante, entrou em contato com a reclamada e solicitou o envio da AFE para dirimir tal dúvida, valendo-se do Acórdão 1.211/2021 do TCU que admite a juntada de documentos que apenas venham a atestar condições pré-existente à abertura da sessão pública do certame. Em atendimento a diligência efetuada, a empresa 216 Material Hospitalar Ltda -ME apresentou a AFE que vai como anexo a esta análise.

CONCLUSÃO:

Conheço do Recurso apresentado pela empresa RC Móveis Ltda, pois nele encontram-se presentes os requisitos de admissibilidade, e nego Provimento ao mesmo, pelos fatos acima expostos.

Senhor Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações – SMGAL
Superintendência de Compras, Licitações e Contratos
Sendo este meu parecer, submeto a Vossa superior deliberação.

Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

Catiane da Rosa
Pregoeira

CATIANE DA
ROSA SOARES:
91078385068

Assinado digitalmente por CATIANE DA ROSA
SOARES 91078385068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=31725974000166, CN=CATIANE
DA ROSA SOARES 91078385068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.19 13:44:49